

### Estado de Santa Catarina Prefeitura de Bom Retiro Fundo Municipal de Assistência Social Capital Catarinense do Churrasco

# PROCESSO N° 05/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2014 (FMAS)

(Aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro, sendo entregues de forma parcelada, conforme especificações do Termo de Referencia – ANEXO I).

ABERTURA: 15 de abril de 2014, às 09h30min.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO

#### PROCESSO N.º 05/2014 Edital de Licitação nº 05/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL 052014

#### 1 - PREÂMBULO

- **1.1.** O Município de Bom Retiro/SC, através da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, através do **Fundo Municipal de Assistência Social,** fará realizar procedimento Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** por preço unitário Tipo Menor Preço, destinada à Aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro, conforme descritivo e quantidades constantes no Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, alterações legais.
- **1.2.** O credenciamento, entrega dos envelopes (Proposta de Preços e Habilitação) e abertura deste Pregão Presencial será as 09**h03min do dia 15/04/2014**, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada a Avenida Major Generoso, 19 Centro Bom Retiro/SC.

#### 2 - OBJETO.

- **2.1** Aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro, sendo entregues de forma parcelada, conforme descritivo e quantidades constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
- 2.2. A despesa oriunda do contrato o correrá por conta das dotações vinculadas ao

#### 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0056.2402 – Programa Erradicação Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0028.2404- Manut. Atividades do FMAS

08.244.0030.2405 – Manut. Índice de Gestão Descentralizada - IGD

08.244.0030.2406 - CRAS Centro de referencia da Assistência Social

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

#### 3 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- **3.1** Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93, com suas alterações posteriores e que:
- **a)** Estejam sob o regime de falência decretada ou concordatária, ou ainda, em regime de recuperação judicial ou extrajudicial;
- **b)** Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual e municipal:
- **c)** Funcionem sob regime de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;

- **d)** Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
- **e)** Os impedimentos caso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penais cabíveis, conforme legislação vigente;
- f) Serão considerados em condições de participar as empresas que fornecerem os elementos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo e atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

- **5.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **b)** Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- **5.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- **5.3.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- **5.4.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- **6.** Os interessados em participar do presente PREGAO PRESENCIAL deverão entregar os envelopes até as 09h30min do dia 15/04/2014, na Secretaria de Administração e Fazenda, 02 (dois) envelopes fechados em que indiquem respectivamente:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 05/14 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2014
(razão ou denominação social e endereco do licitante)

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº 05/14 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 (razão ou denominação social e endereço do licitante)

**6.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### 7. ENVELOPE N.º 01 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **7.1.** O ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA deverá conter a proposta do licitante, datilografada ou impressa em impresso próprio da empresa, redigida em idioma nacional, em 01 via, da qual deverá constar o seguinte:
- **7.2.** Firma ou razão social, CNPJ e endereço do licitante, nome do signatário, RG, sua função e cargo na firma, tudo de modo bem legível.
- **7.2.1** A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não poderá ser inferior à estipulada no Anexo I, bem como o valor unitário não poderá ser superior ao Valor Máximo estipulado sob pena de desclassificação.
- **7.3.** Declarar a marca, fabricante do material cotado;
- **7.4.** Para assegurar o direito previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar, no ato do credenciamento:
- **7.4.1.** Comprovar está inscrita como ME e EPP através da Certidão da JUCESC Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, ou Declaração conforme Anexo II C.
- **7.4.2.** Declarar não está incluído em nenhuma das situações previstas no § 4º do artigo 3º e incisos da citada Lei Complementar 123/2006.
- A descrição dos produtos ofertados e outras informações que se fizerem necessárias integrarão o ENVELOPE N.º 01;
- **7.5.** A proposta não deverá apresentar rasuras ou emendas em quaisquer lugares, incluindo-se as entrelinhas, bem como condições escritas à margem;
- **7.6** O licitante deverá cotar preços unitários, expressos em moeda nacional, com no máximo DUAS casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. O preço cotado para cada item deverá levar em conta a região ou local de fornecimento, pressupondo o local de entrega, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Bom Retiro/SC.
- **7.7.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.
- **7.8. Prazo de validade da proposta**: não poderá ser inferior a 60 **dias**, contados a partir de sua apresentação.
- **7.9. Condições de pagamento**: o proponente deverá cotar preço para pagamento a partir de 30 (trinta) dias úteis, a contar da efetiva entrega da nota fiscal na Secretaria de Administração e Fazenda, devidamente assinada pelo funcionário que recebeu, obedecida à ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **7.10.** A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações, bem como as demais Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

#### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

- **8.1.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas** as propostas:
- **8.1.1.** Cujo objeto não atenda às especificações e condições fixadas no Edital;
- **8.1.2.** Apresentarem propostas alternativas;

- **8.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- **8.2.1.** Seleção das propostas de menor preço **unitário por item** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele;
- **8.2.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionados os licitantes que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- **8.2.3.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio, para ofertar lances, com a participação de todas as licitantes empatadas.
- **8.3.** O Pregoeiro divulgará a classificação das propostas em ordem decrescente.
- **8.4.** Depois de classificadas as propostas para a fase de lances verbais, a sessão será suspensa por 15 (quinze) minutos, objetivando que os licitantes preparem-se para a fase de lances.

#### 9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **9.1.** Retomada a sessão a Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, **a partir do autor da proposta de maior preço unitário por item** e os demais em ordem decrescente de valor.
- **9.2.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.
- **9.3.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **9.4.** A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

#### 10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

- **10.1.** Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.(Caput do art. 44 da lei 123/06);
- **10.2.** Na modalidade pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores á proposta mais bem classificada (§ 2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06);
- **10.3.** Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da LC 123/06, conforme a seguir:
- **10.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **10.5.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **7.4.1** na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **10.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no subitem 7.4.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **10.7.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 7.4 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **10.8.** O disposto no subitem 7.4. e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **10.9.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

#### 11. ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

**11.1.** O envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, destinados à comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal:

#### 11.1.1. CAPACIDADE JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio, em se tratando de Sociedades Empresárias e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- c) Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;
- **d)** Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira;
- OBS: Os documentos relacionados nas alíneas do item "11.1.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

#### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93).

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa quanto a Divida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual:
- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de débito (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- **f)** Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Debito Trabalhista

## 11.1.3. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93)

- **a)** Certidões negativas de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com no Máximo 60 dias de emissão;
- **11.2.** No caso do signatário ser um procurador da licitante, deverá apresentar também a respectiva PROCURAÇÃO lavrada em cartório onde constem os poderes de que o procurador esta investido; quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa, e em se tratando de Sociedade acompanhada também de cópia da ata da diretoria em exercício em original ou por cópia autenticada.
- **11.3.** Os documentos referidos nos itens 11 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia AUTENTICADA por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- **11.4.** As certidões que alude o Artigo 29, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez positivas, deverão ser acompanhadas do comprovante de pagamento da dívida a que se refiram, ou certidões de objeto e pé dos respectivos processos judiciais, a fim de demonstrar a situação econômico-financeira que não onere o licitante.
- **11.5.** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Artigo 42 da Lei Complementar 123/2006.
- **11.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, recomendam-se apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 10 do artigo 43 da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas em cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais nos termos da legislação vigente atinente a matéria, em razão da necessidade de retenção dos mesmos nestes autos;

O(s) documento(s) expedido(s) pela Internet é desnecessária autenticação, desde que regulamentados pelos órgãos oficiais competentes, e permitida consulta on-line.

Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência expirou-se depois de deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor encontra-se em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente a matriz ou filial da empresa licitante, ou seja, todos com o mesmo CNPJ, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

No julgamento da Habilitação e das Propostas, o Pregoeiro deverá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos lhes atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 12. DA HABILITAÇÃO

- **12.1**. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação (conforme item **12** do presente edital), a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **12.2.** Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço (verificando-se a Lei Complementar 123/06), negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.
- **12.3.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverão ser observadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/06, especificamente os artigos 42 e 43 com parágrafos, conforme a seguir:
- **12.3.1**. A comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- **12.3.2** Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, por ocasião do certame, mesmo que apresente restrição.
- **12.3.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério

da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.3.4** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- **13.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso e a **Adjudicação** do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a **Homologação**.
- **13.3** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **13.4** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.
- **13.5** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 14. PENALIDADES

- **14.1.** No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, quais sejam:
- **14.1.1.** Advertência:
- **14.1.2**. Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;
- **14.1.3.** Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- **14.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### 15. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- **15.1.** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendolhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.
- **15.1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- **15.2.** Homologado o resultado da licitação, o Município de Bom Retiro/SC, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura do Contrato que depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 15.3. O não comparecimento do fornecedor convocado, para a assinatura do Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação, implicará desistência pela contratação objeto da convocação, aplicando-se multa de 10% sobre o valor total da sua proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.
- **15.4**. Não comparecendo o convocado, ou deixando de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, poderá a Administração convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação em igual prazo, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.
- **15.5** Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

#### 16. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- **16.1**. O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.
- **16.2** A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material, a identidade e a qualidade de cada lote, do produto.
- **16.3** Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

#### 17. DO PRECO

- **17.1** O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.
- **17.2** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

#### 18. DA ENTREGA

- **18.1.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas.
- **18.2.** Os fornecedores sempre que solicitado deverá apresentar laudo técnico dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, de acordo com o estabelecido na licitação.
- **18.3**. O objeto desta licitação deverá ser entregue no **Fundo Municipal de Assistência Social**, sito à Av. 24 de Outubro, 145, no horário das 9h às 11h das 13:30h às 17h.
- **18.4.** Na Nota Fiscal deverá constar "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO, Av. Major Generoso, 19, CNPJ 13.490.343/0001-23, número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.
- 18.5. Quando houver no pedido de fornecimento, mais de uma fonte de recursos deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.
- **18.6.** A contratante emitirá ordem de Compra, na qual serão explicitadas as quantidades, endereço e condições em consonância com a proposta vencedora. Os materiais deverão

ser entregues na respectiva Secretaria, no prazo máximo de 02 (dois) dias, mediante Ordem de Compra da Contratante.

#### 19. DO PAGAMENTO

- **19.1** Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos nos itens 11 e 12; a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em 30(trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **19.2** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato deverá a empresa protocolar "**Pedido de Revisão**", onde constem no mínimo:
- **a)** Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;
- b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.
- **19.3** Dentro do Prazo de validade da Proposta, não serão aceitos "Pedidos de Revisão" dos preços cotados.

#### 20. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**20.1** - O Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo por vigência até 31 de dezembro de 2014.

#### 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1** Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores serão entregues pelo pregoeiro no final da sessão do Pregão.
- **21.2** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício, por fax (49) 3277-0183, dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. As respostas a tais esclarecimentos serão encaminhadas via fax/e-mail.
- **21.3** A petição será dirigida a autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- **21.4** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **21.5** O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.
- **21.6** O edital completo estará disponível no website oficial: <a href="www.bomretiro.sc.gov.br">www.bomretiro.sc.gov.br</a>, e informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, sito na Av. Major Generoso, 19 Centro Bom Retiro/SC, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou pelo fone/fax: (49) 3277-0183.

#### **22. DO FORO**

**22.1** Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

#### 23. CASOS OMISSOS

**23.1.** Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Legislação vigente e pelo Pregoeiro.

#### 24. DOS ANEXOS DO EDITAL

- **24.1-** Segue anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:
- 24.1.1- Anexo I Termo de Referência Especificação do Objeto Relação Produtos;
- **24.1.2-** Declaração de cumprimento das condições de habilitação (Anexo II a, Anexo II b, Anexo II c);
- 24.1.3- Anexo III Modelo Carta de Credenciamento
- 24.1.4 Anexo IV Modelo Carta Proposta;
- 24.1.5 Anexo V Modelo Minuta do Contrato

Bom Retiro/SC, 03 de abril de 2014.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal

Visto Jurídico
Thaise Gisliane Cabral
Assistente Jurídico - OAB/SC 27.484



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOACIAL

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 (FMAS)

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro, sendo entregues de forma parcelada.

Item	m Produto		Unid.	R\$ Unitário
				Máximo
1	Apontador plástico, lâmina de aço carbono tipo escolar médio	45	Uni.	1,25
2	Bloco para recado 38x50 fluorescente contendo 12 blocos	03	Uni.	1,15
3	Borracha de apagar branca, goma natural 40X40 cx/ 40 uni.	05	Caixa	16,50
4	Caderno pequeno, brochura, capa flexível formato 140X202 mm 48 folhas	40	Uni.	2,85
5	Caneta esferográfica azul ponta fina 0.5 cx. c/50	50	Caixa	43,75
6	Caneta esferográfica azul ponta média 1.0 cx. c/50	02	Caixa	43,75
7	Caneta esferográfica preta ponta fina 0.5 cx c/12	10	Caixa	43,75
8	Caneta esferográfica preta média 1.0 cx. c/12	10	Caixa	43,75
9	Caneta hidrocor a base de água, ponta firme cores vivas c/ 12 uni.	05	Caixa	9,00
10	Caneta hidrocor para EVA diversas cores 2.0mm c/ 6	10	Caixa	16,50
11	Caneta marca texto tinta fluorescente amarela cx c/ 12	01	Caixa	23,50
12	Caneta marca texto tinta fluorescente verde cx c/ 12	01	Caixa	23,50
13	Carbono cor azul formato A4 com 100 folhas	01	Caixa	50,00
14	Cartolina azul	20	Uni.	0,60
15	Cartolina branca	20	Uni.	0,60
16	Cartolina Verde		Uni.	0,60
17	Cartolina amarela		Uni.	0,60
18	Cartolina rosa	20	Uni.	0,60
19	CD RW 700 MB / 80min. Cx. c/ 50	02	Caixa	40,00
20	Clipes nº 8.0 caixa com 180 unidades	01	Caixa	8,00
21	Clipes n°2.0 caixa com 500 unidades	03	Caixa	9,70
22	Cola branca líquida, composição em PVA, lavável, atóxica, com bico dosador de encaixe embalagem com 90 gramas caixa com 12 unid.	09	Caixa	18,00
23	Cola de bastão silicone fina	100	Unid.	1,25
24	DVD RW 4.7 GB tubo com 10 unidades	10	Caixa	18,00
25	Envelope branco tamanho A4 35X24 cm	250	Uni.	0,60
26	Envelope branco oficio 11,5X23 cm	350	Uni.	0,60
27	Envelope pardo 17,5X 20 cm	250	Uni.	0,40
28	EVA cores lisas	200	Uni.	2,50
29	Extrator de grampos	05	Uni.	2,10
30	Fita adesiva transparente 45X50 mm	15	Uni.	6,00
31	Fita adesiva transparente 12mm x 40m	50	Uni.	2,45

33         Fita parda para empacotamento 48X50         15         Uni.         15,75           34         Grampeador até 20 folhas         05         Uni.         8,00           35         Indice telefónico         02         Uni.         11,90           36         Lápis de cor, ponta macia cores sortidas, cx. c/ 12         80         Caixa         9,50           37         Livro ata 50 paginas         02         Uni.         6,90           38         Marcador permanente         10         Uni.         2,80           39         Massa de modelar, uso escolar, fácil modelagem e mistura de cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         Caixa         7,50           40         Papel cartão liso, varias cores         100         Uni.         0,10           41         Papel cartão liso, varias cores         100         Uni.         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores funcions, perietiamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         5         Pacte de No.60         0           43         Papel crepom várias cores         50         Uni.         1,06         0           44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         1,06         0           45	32	Fita cropo 2 5V50	15	Uni.	6.00
34         Grampeador até 20 folhas         05         Uni.         8,00           35         Indice telefônico         02         Uni.         11,90           36         Lápis de cor, ponta macia cores sortidas, cx. c/ 12         80         Caixa         9,50           37         Livro ata 50 paginas         02         Uni.         6,90           38         Marcador permanente         10         Uni.         2,80           39         Massa de modelar, uso escolar, fácil modelagem e mistrua de cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         60         Caixa         7,50           40         Papel almaço com pauta         400         Uni.         0,10         11         1,20           41         Papel cartão liso, varias cores         10         Uni.         0,10         11         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         5         Pacote 0,60         0           43         Papel cortect transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           44         Papel cortect transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           45         Papel A-caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualid		Fita crepe 2,5X50			6,00
Indice telefónico   1.4pis de cor, ponta macia cores sortidas, cx. c/ 12   80   Caixa   9,50		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-
36         Lápis de cor, ponta macia cores sortidas, cx. c/ 12         80         Caixa         9,50           37         Livro ata 50 paginas         02         Uni.         6,90           38         Marcador permanente         10         Uni.         2,80           39         Massa de modelar, uso escolar, fácil modelagem e mistura de cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         Caixa         7,50           40         Papel adrião liso, varias cores         100         Uni.         0,10           41         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxioz, saco contendo 50 folhas         5         Pacote 0,60           43         Papel couché – pote 100 folhas         5         Pacote 0,60           44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           44         Papel cortact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel cortact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           47         Papel cortact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         12,00           47         P		<u> </u>			
1					-
38         Marcador permanente         10         Uni.         2,80           39         Massa de modelar, uso escolar, fácil modelagem e mistura de cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         50         Caixa         7,50           40         Papel almaço com pauta         400         Uni.         0,10           41         Papel cartão liso, varias cores         100         Uni.         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores lifuorescentes, perfetiamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         5         Pacote 0,60           43         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Pacote 0,60           44         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Pacote 0,60           45         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Vini.         0,60           45         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Vini.         0,60           45         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Vini.         0,60           45         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Vini.         0,60           47         Pasta ofici         0         Uni.         1,00           48         Pasta oficio         0         Uni.         1,		·			•
39         Massa de modelar, uso escolar, fácil modelagem e mistura de cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         Caixa         7,50           40         Papel almaço com pauta         400         Uni.         0,10           41         Papel cartão liso, varias cores         100         Uni.         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores ifuorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         5         Pacote         0,60           43         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           45         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Uni.         12,90           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Uni.         12,90           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,50           50         Pasta supéria         20         Uni.         2,50		· · ·			•
cores, não oleosa caixa com 12 cores sortidas, 160g         Longo de la december de la cores d		<del>·</del>			
40         Papel almaço com pauta         400         Uni.         0,10           41         Papel carão liso, varias cores         100         Uni.         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         10         Uni.         32,00           43         Papel couchê – pcte 100 folhas         5         Pacote         0,60           44         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros 4,95           46         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros 4,95           46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Uni.         12,90           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,80           49         Pasta em L         20         Uni.         2,80           50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta ofício         20         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         3,00 <td>33</td> <td></td> <td>30</td> <td>Odina</td> <td>7,50</td>	33		30	Odina	7,50
41         Papel cartão liso, varias cores         100         Uni.         1,20           42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         10         Uni.         32,00           43         Papel couchê – pete 100 folhas         5         Pacote         0,60           44         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Uni.         12,90           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         12,90           49         Pasta em L         20         Uni.         2,50           50         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54 <t< td=""><td>40</td><td>-</td><td>400</td><td>Uni</td><td>0.10</td></t<>	40	-	400	Uni	0.10
42         Papel colorido criativo lumi A4 210mmm x 297mm, 5 cores fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas         10         Uni         32,00           43         Papel couchê – pete 100 folhas         5         Pacote         0,60           44         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           45         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel cantact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           47         Pasta A2         25         Uni         12,90           48         Pasta dx ex L         25         Uni         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni         12,90           49         Pasta em L         20         Uni         2,50           50         Pasta efício         20         Uni         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni         5,00           52         Pasta plástica son elástico 240mmX350mm         70         Uni					, i
fluorescentes, perfeitamente liso, livre de ácido PH neutro, atóxico, saco contendo 50 folhas   5   Pacote   0,60		•			-
atóxico, saco contendo 50 folhas         description         Papel couché – pcte 100 folhas         5         Pacote         0,60           44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           45         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel A4 caixa corn 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Caixa         150,00           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         14,00           49         Pasta ofício         20         Uni.         2,80           50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         2,50           52         Pasta plástica 30 cm         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300	42	·	10	OIII	32,00
43         Papel couchê – pcte 100 folhas         5         Pacote         0,60           44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           45         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Caixa         150,00           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         14,00           49         Pasta em L         20         Uni.         2,80           9         Pasta efficio         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         2,20           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         4,60           57 </td <td></td> <td>•</td> <td></td> <td></td> <td></td>		•			
44         Papel crepom várias cores         50         Uni.         0,60           45         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Caixa         150,00           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,80           50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta plástica 30mm         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni. <t< td=""><td>43</td><td></td><td>5</td><td>Pacote</td><td>0.60</td></t<>	43		5	Pacote	0.60
45         Papel contact transparente (945 x 25m)         100         Metros         4,95           46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Caixa         150,00           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,80           49         Pasta em L         20         Uni.         2,80           50         Pasta efício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         30         Uni.         2,20           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         6,50           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.		·			-
46         Papel A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, qualidade similar ou superior ao "chamex         50         Caixa         150,00           47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,90           49         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         2,80           50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g amarelo         10		<del>`</del>			
qualidade similar ou superior ao "chamex         Les company de la c					·
47         Pasta A-Z         25         Uni.         12,90           48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         14,00           49         Pasta em L         20         Uni.         2,80           50         Pasta officio         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g berac         10         Uni.         4,60           61         Tinta gu	10	•		Cana	100,00
48         Pasta duplex com grampo, cores variadas         50         Uni.         14,00           49         Pasta em L         20         Uni.         2,80           50         Pasta em L         20         Uni.         2,80           50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta gu	47	•	25	Uni	12 90
49       Pasta em L       20       Uni.       2,80         50       Pasta ofício       20       Uni.       2,50         51       Pasta plástica com elástico 240mmX350mm       70       Uni.       5,00         52       Pasta suspensa para arquivo       30       Uni.       19,40         53       Percevejo latonado caixa com 100 unidades       05       Caixa       3,00         54       Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)       300       Uni.       3,50         55       Régua plástica 30 cm       30       Uni.       2,20         56       Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm       15       Uni.       6,50         57       Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30       10       Caixa       15,00         58       Tinta guache pote de 250g aranrelo       10       Uni.       4,60         59       Tinta guache pote de 250g aral       10       Uni.       4,60         60       Tinta guache pote de 250g preto       10       Uni.       4,60         61       Tinta guache pote de 250g vermelho       10       Uni.       4,60         62       Tinta guache pote de 250g vermelho       10       Uni.       4,60					
50         Pasta ofício         20         Uni.         2,50           51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g preto         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         2,90					
51         Pasta plástica com elástico 240mmX350mm         70         Uni.         5,00           52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g preto         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         2,90 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
52         Pasta suspensa para arquivo         30         Uni.         19,40           53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         2,90           64         Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml         100 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>•</td>					•
53         Percevejo latonado caixa com 100 unidades         05         Caixa         3,00           54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           64         Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml         100         Uni.         2,90           65         TNT liso /diversas cores         100         Metro		•			•
54         Pincel atômico azul, vermelho e preto (100 unid. cada)         300         Uni.         3,50           55         Régua plástica 30 cm         30         Uni.         2,20           56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g preto         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           64         Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml         100         Uni.         2,90           65         TNT liso /diversas cores         100         Metro         1,90           66         EVA Estampado         30         Uni.         7,15					-
56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           64         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         2,90           com 37ml         Uni.         2,90           65         TNT liso /diversas cores         100         Metro         1,90           66         EVA Estampado         30		•			
56         Tesoura multiuso, cabo emborrachado lamina aço inox, 21 cm         15         Uni.         6,50           57         Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30         10         Caixa         15,00           58         Tinta guache pote de 250g amarelo         10         Uni.         4,60           59         Tinta guache pote de 250g azul         10         Uni.         4,60           60         Tinta guache pote de 250g branco         10         Uni.         4,60           61         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           62         Tinta guache pote de 250g verde         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         4,60           63         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         2,90           64         Tinta guache pote de 250g vermelho         10         Uni.         2,90           65         TNT liso /diversas cores         100         Metro         1,90           65         TNT liso /diversas cores         100         Metro         1,90           66 </td <td>55</td> <td>Régua plástica 30 cm</td> <td>30</td> <td>Uni.</td> <td>2,20</td>	55	Régua plástica 30 cm	30	Uni.	2,20
Tinta guache pote de 250g amarelo Tinta guache pote de 250g azul Tinta guache pote de 250g branco Tinta guache pote de 250g branco Tinta guache pote de 250g preto Tinta guache pote de 250g preto Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g vermelho Tinta	56		15	Uni.	
Tinta guache pote de 250g amarelo Tinta guache pote de 250g azul Tinta guache pote de 250g branco Tinta guache pote de 250g branco Tinta guache pote de 250g preto Tinta guache pote de 250g preto Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g verde Tinta guache pote de 250g vermelho Tinta	57	Tesoura de uso escolar sem ponta cx c/ 30	10	Caixa	15,00
Tinta guache pote de 250g azul  Tinta guache pote de 250g branco  Tinta guache pote de 250g branco  Tinta guache pote de 250g preto  Tinta guache pote de 250g verde  Tinta guache pote de 250g verde  Tinta guache pote de 250g vermelho  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 50ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 50ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 50ml  Tintas para		•			-
Tinta guache pote de 250g branco  Tinta guache pote de 250g preto  Tinta guache pote de 250g preto  Tinta guache pote de 250g verde  Tinta guache pote de 250g verde  Tinta guache pote de 250g vermelho  Tinta guache pote de 250g vermelho  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 5100  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 5100  Tintas p		<u> </u>			
62Tinta guache pote de 250g verde10Uni.4,6063Tinta guache pote de 250g vermelho10Uni.4,6064Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml100Uni.2,9065TNT liso /diversas cores100Metro1,9066EVA Estampado30Uni.5,2567EVA com Gliter30Uni.7,1568Papel Dobradura100Uni.0,4069Papel Vergê pacote 50 folhas05Pacote20,2570Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt05Uni.24,5071Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.01Caixa8,4072Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.10Pacote0,9073Prato descartável grande pacote c/ 10Unid10Pacote1,80	60		10	Uni.	-
62Tinta guache pote de 250g verde10Uni.4,6063Tinta guache pote de 250g vermelho10Uni.4,6064Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml100Uni.2,9065TNT liso /diversas cores100Metro1,9066EVA Estampado30Uni.5,2567EVA com Gliter30Uni.7,1568Papel Dobradura100Uni.0,4069Papel Vergê pacote 50 folhas05Pacote20,2570Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt05Uni.24,5071Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.01Caixa8,4072Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.10Pacote0,9073Prato descartável grande pacote c/ 10Unid10Pacote1,80	61	Tinta guache pote de 250g preto	10	Uni.	4,60
Tinta guache pote de 250g vermelho  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Tintas para pintura em tecido pote com 37ml  Tintas para		<u> </u>			-
Tintas para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  TNT liso /diversas cores  TNT liso /diversas cores  100 Metro 1,90  EVA Estampado  Vini. 5,25  EVA com Gliter  Negret para pintura em tecido pote com Gr/diversas cores pote com 37ml  Uni. 9,00  EVA Estampado  Uni. 7,15  Papel Dobradura  Negret pacote 50 folhas  Papel Vergê pacote 50 folhas  Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt  Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.  Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.  Pacote 0,90  Pacote 1,80	63		10		·
TNT liso /diversas cores  100 Metro 1,90  66 EVA Estampado 30 Uni. 5,25  67 EVA com Gliter 30 Uni. 7,15  68 Papel Dobradura 100 Uni. 0,40  69 Papel Vergê pacote 50 folhas 05 Pacote 20,25  70 Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt 05 Uni. 24,50  71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid. 01 Caixa 8,40  72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid. 10 Pacote 0,90  73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid 10 Pacote 1,80		• •			
66 EVA Estampado  67 EVA com Gliter  68 Papel Dobradura  69 Papel Vergê pacote 50 folhas  70 Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt  71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.  72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.  73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid  74 Spacote 30 Uni.  75 Pacote 20,25  76 Uni.  77 Caixa 8,40  78 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.  79 Pacote 1,80		com 37ml			
67 EVA com Gliter 30 Uni. 7,15 68 Papel Dobradura 100 Uni. 0,40 69 Papel Vergê pacote 50 folhas 05 Pacote 20,25 70 Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt 05 Uni. 24,50 71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid. 01 Caixa 8,40 72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid. 10 Pacote 0,90 73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid 10 Pacote 1,80	65	TNT liso /diversas cores	100	Metro	1,90
68Papel Dobradura100Uni.0,4069Papel Vergê pacote 50 folhas05Pacote20,2570Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt05Uni.24,5071Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.01Caixa8,4072Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.10Pacote0,9073Prato descartável grande pacote c/ 10Unid10Pacote1,80	66	EVA Estampado	30	Uni.	5,25
69 Papel Vergê pacote 50 folhas  70 Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt  71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.  72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.  73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid  75 Pacote 0,90  76 Pacote 1,80	67	EVA com Gliter	30		7,15
70 Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt 05 Uni. 24,50 71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid. 01 Caixa 8,40 72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid. 10 Pacote 0,90 73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid 10 Pacote 1,80	68	Papel Dobradura	100	Uni.	0,40
71 Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.  72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.  73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid  74 Pacote 0,90  75 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid  76 Pacote 1,80	69	Papel Vergê pacote 50 folhas	05	Pacote	20,25
72 Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid. 10 Pacote 0,90 73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid 10 Pacote 1,80	70	Pistola para aplicar cola quente grande 60 w bivolt	05	Uni.	24,50
73 Prato descartável grande pacote c/ 10Unid 10 Pacote 1,80	71	Papel adesivo tamanho folha A4 caixa c/ 25 unid.	01	Caixa	8,40
	72	Prato descartável pequeno pacote c/ 10Unid.	10	Pacote	0,90
74 Garfo de plástico pequeno pacete com 50 Unid 200 Pacete 6.00	73	Prato descartável grande pacote c/ 10Unid	10	Pacote	1,80
174   Sano de plastico pequeno pacote com so onid   200   Facote   0,00	74	Garfo de plástico pequeno pacote com 50 Unid	200	Pacote	6,00

75	Cartucho para impressora Laserjet MFP M175a – CE310A HP126 Preto CP1025/M275A/M175A,Original	10	Uni.	380,00
76	Cartucho para impressora Laserjet MFP M175a – CE311A HP126 Ciano CP1025/M275A/M175A Original	10	Uni.	380,00
77	Cartucho para impressora Laserjet MFP M175a – CE312A HP126 Amarelo CP1025/M275A/M175A Original	10	Uni.	380,00
78	Cartucho para impressora Laserjet MFP M175a – CE313A HP126 Magenta CP1025/M275A/M175A Original	10	Uni.	380,00
79	Cartucho HP 60 Preto Original para impressora Deskjet F 4280 colorido.	35	Uni.	73,00
80	Cartucho HP 60 Color Original para impressora Deskjet F 4280	35	Uni.	74,00
81	Cartucho HP 122 Preto Original para impressora HP Deskjet 2050	50	Uni.	56,30
82	Cartucho HP 122 Color Original para impressora HP Deskjet 2050	50	Uni.	56,00
83	Tonner Compatível 85A para impressora Laser Jet P 1102w e impressora Laser M1212NF.	50	Uni.	144,00
84	Cartucho HP 662 Preto	20	Uni.	53,00
85	Cartucho HP 662 Color	20	Uni.	53,00
86	Tablete na cor preta com: Sistema operacional Android 4 ou superior Memória interna de mínimo 8 Gb, Display Tela de 7 polegadas Resolução da tela, mínimo 1024 x 600 Toda área de tela sensível ao toque (full Touch Screen) Bluetooth integrado; WIFI; 3G; UBS; Câmera principal com resolução de mínimo 3.2 megapixels; Bateria com mínimo 3.000 MaH; Peso máximo 450 G; Possuir funcionalidade de criar e editar documentos em formatos PPT, DOC e XLS; Suportar Formatos MP3 e WMA; Mouse Optico USB	10	Uni.	24,00
	·		_	
88	Teclado ABNT USB	10	Uni.	30,00
89	Monitor Led 18,5, resolução 1366 x 768	7	Uni.	485,00
90	Computador processador intel core i5; Modelo do processador 2100, barramento 3,1 ghz memoria ram: 4Gb, DVD RW, HD 500 Gb 7200rpm; Rede: 10/100/1000 mbitz, Som e vídeo integrados; Teclado: ps2 abnt ii português padrão; Mouse óptico padrão os/2, dois botões com scroll; Sistema operacional Windows 8 original, 04 entradas usb 2.0; Caixa de som, 4 watts 2.1 canais.	7	Uni.	1.680,00

#### ANEXO II A

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2014

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data	
(Empresa e assinatura do representante legal)	

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital, excetuada a existência de ressalvas no tocante à regularidade fiscal comprometendo-se a promover a sua regularização, caso venha a ser vencedor do certame.

Os documentos de habilitação fiscal, abaixo relacionados, encontram-se com restrição:

Documento	Motivo
Local e data	
(Empresa e assinatura do representante	e legal)

OBSERVAÇÃO: DOCUMENTO A SER UTILIZADO POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTRE COM RESTRIÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

# À Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO

Prezados Senhores,

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

	, , por intermédio	inscrita			n <sup>o</sup>
		portador(	a) da		
Identidade nº	sposto no subitem 5.1 ões Administrativas c	1 do Edital ( abíveis e s	do Preg sob as <sub>l</sub>	penas da	Lei
Declara ainda o pleno ate dispositivos da lei compler	•	no artigo 3	3º, bem	como der	nais
OBS: Esta declaração dev	verá estar no envelone	PROPOS	TAS DE	PRECO:	S

# PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2014 CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM RETIRO

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, credenciamos o Sr(a) po	rtador(a)
da cédula de identidade nºinscrito no CPF so	b o nº
, brasileiro, (estado civil), residente e domicili	ado na
, para participar do processo licitatório nº instaur	•
Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na modalidade Pregão Presencial nº .	•
qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronuncia	
nome da empresaestabelecida, inscrita no CNPJ	
como formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.	•
de 2014	

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

Obs: Deve ser apresentado ao Pregoeiro no credenciamento, fora dos envelopes.

#### **ANEXO IV**

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da empresa)

Data <b>Preg</b>		sencial r	nº 05/2014					
FUN A/C		<b>NICIPAL</b> Joeiro	de Bom Retii . <b>DE ASSIST</b>	ro/SC <b><sup>-</sup>ÊNCIA SOCIA</b>	L DE BOM	RETIRO		
parti dest	cipação e ato	do pres	, abaixo as ente pregão, tório, de a	, inscri ssinada por seu , propõe a esse cordo com a	ta no ı represent e Município	CNPJ ante lega o fornecir	nento do ol	nº a na ojeto
EM	QUANT	UN		FICAÇÃO DO TERIAL	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
Valid Decl dete	dade da aramos rminaçõ	proposta que es es, bem	tamos de a	acordo com os rmamos que i obrigações, er	termos d	o edital e	acatamos s	
Assi	natura: <sub>-</sub>	presenta		Proponente:				
Fone	e/Fax:		o do CNPJ:					

#### ANEXO V MODELO MINUTA CONTRATO

#### PROCESSO Nº 05/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

-Nome da empresa ,CNPJ/MF nº ,com sede (citar o endereço completo), representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor portador da cédula de identidade RG. nº CPF/MF nº

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro, entregues de forma parcelada, conforme descrito no Anexo I, do Edital.
- **1.2** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendolhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1 A validade será até 31/12/2014.

#### 3 - DO PREÇO

- **3.1** O Município pagará a Empresa o preço registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.
- **3.2** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

#### 4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- **4.1** O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pela Secretaria do Social, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal, recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor
- **4.2** Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria Municipal, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

#### 5 – DA ENTREGA

- **5.1 Prazo de entrega dos materiais**: os materiais deverão **ser entregues na respectiva Secretaria, no prazo máximo de 02 (dois) dias,** contado a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Compra.
- **5.2** A não entrega da mercadoria no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática da empresa.
- **5.3** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

- **5.4** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Av. Major Generoso, Bom Retiro/SC, no horário das 09h00min as 12h00min das 13h30min às 17h00min.
- **5.5.** Na Nota Fiscal deverá constar "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Av. Major Generoso n.º 19, CNPJ 13.490.343/0001-23, **número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa**", para a efetivação do pagamento.
- **5.6.** Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

#### 6 - DO PAGAMENTO

- **6.1** Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos nos itens 4 e 5; a Secretaria Municipal, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **6.2** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar "Pedido de Revisão", onde constem no mínimo:
- **a)** Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;
- b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.
- **6.3** Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos "Pedidos de Revisão" dos preços cotados.

#### 7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

#### 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0056.2402- Programa Erradicação Trabalho Infantil (PETI)

08.244.0028.2404- Manut. Atividades do FMAS

08.244.0030.2405 – Manut. Índice de Gestão Descentralizada - IGD

08.244.0030.2406- CRAS Centro de referencia da Assistência Social

#### **8- PENALIDADES**

- **8.1.** No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:
- 8.1.1.- Advertência;
- **8.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral:
- **8.1.3** Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- **8.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

#### 9 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- **9.1** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.
- 9.2 O prazo de validade será até 31/12/2014, computadas neste as eventuais prorrogações.
- **9.3** Fica reservado à Administração o direito de anular ou revogar o Contrato, por motivo devidamente fundamentado, sem que caiba em tal hipótese, aos concorrentes, indenização, compensação ou vantagem a qualquer título, ressalvada a hipótese do artigo 59, Parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

- **9.3.1** A Interdição ou Suspensão Cautelar aplicada à empresa por Órgãos Sanitários Competentes (Estaduais e/ou Federais) implicará no cancelamento do Contrato do item interditado ou suspenso.
- **9.3.1.1** O cancelamento do Contrato por Interdição ou Suspensão prevista no item anterior, autoriza o Município à:
- Adquirir o produto ao valor do segundo preço registrado, e assim sucessivamente, desde que os mesmos estejam compatíveis com os praticados no mercado.
- **9.4** Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.
- **9.5** Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- **9.6.** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina.

#### **10- DO FORO**

**10.1** Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente Pregão, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC .... de .....de 2014.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal

Contratada